



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pio XII – MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos serviços;
- c) Informar o valor referente a cada serviços;
- d) Informar a data da prestação dos serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

8.2. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços prestados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

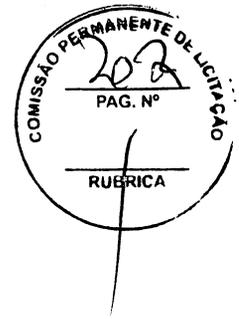
A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 11.3. Apresentar documentação falsa;
 - 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 11.6. Não mantiver a proposta;
 - 11.7. Cometer fraude fiscal;
 - 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

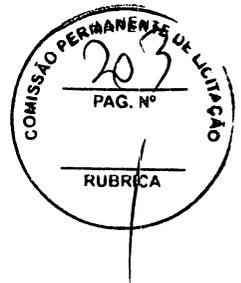
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

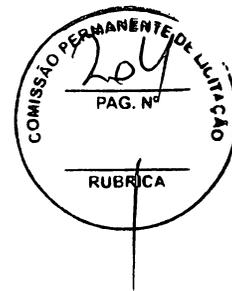
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

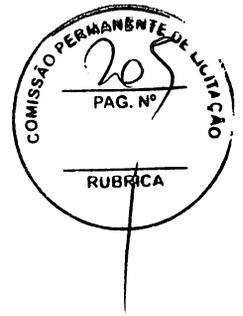
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão. no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de de 20.....

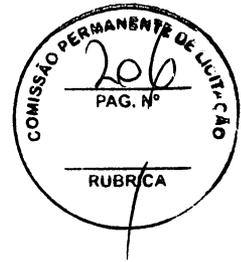
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 032/2023 – SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário da União, Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), Jornal de Grande Circulação (Jornal O Correio) e Site www.pioxii.ma.gov.br.

Pior XII/MA, em 25 de outubro de 2023.

TELSON CRUZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizeram necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022 - SRP, datado de 25/10/2023, a ser julgado em **16 de outubro 2023 às 14h30min**, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

Pior XII/MA, em 25 de outubro de 2023.


Teison Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** horário local do dia **16 de novembro de 2023**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para as diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 25 de outubro de 2023.


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.



Código identificador: 639909328a799ef365dc7b24a7fc89a3

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, LARISSA SARAIVA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o número 008.972.713-43. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Terezinha Lobato, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de continuidade de funcionamento do CAPS, devendo ser considerando de 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 28 DE AGOSTO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA; Prefeito Municipal de Pedro do Rosário; LARISSA SARAIVA MAGALHÃES- Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 42d7d037212f1b01a7d9bb2117691cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **16 de novembro de 2023**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o **Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA**, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 25 de outubro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e34c5480cd30e1133b5f37c23523b052

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** horário local do dia **16 de novembro de 2023**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para as diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 25 de outubro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: fd170d61f56fd5ad9b586cfe3ed43dc3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

TERMO DE INCLUSÃO

**TERMO DE INCLUSÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sr. Elisângela da Silva Harres, torna público, a todos os interessados que, no **Extrato do Contrato nº 270/2023, 275/2023 e 280/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 021/2023- Processo Administrativo nº 368.09.03/2023, Ata de Registro de Preços nº 015/2023, 017/2023 e 018/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 25 de outubro de 2023, edição ano XVII, n.º 3214, ISSN 2763-860X, pág. 46, 47, 48 e 49, **inclui-se** os seguintes termos na Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde. 3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - Material de Consumo.

Riachão/MA, 27 de outubro de 2023.

ELISANGELA DA SILVA HARRES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 500c647644a6acbdb644e8b5062c4ac6

CARPINTEIRO, BABÁ E MONTADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA; VEJA ESTAS E OUTRAS VAGAS DE EMPREGO DISPONÍVEIS NO MA

As oportunidades estão disponíveis apenas para o dia divulgado. Veja as vagas ofertadas de acordo com as solicitações das empresas:

- São Luís
- Auxiliar de linha de produção para pessoa com deficiência
- Promotor de vendas para pessoa com deficiência
- Auxiliar operacional de logística para pessoa com deficiência
- Operador de empilhadeira para pessoa com deficiência
- Montador de veículos
- Soldador
- Carpinteiro
- Montador de móveis de madeira
- Imperatriz
- Auxiliar de limpeza
- Auxiliar de linha de produção
- Babá
- Empregado doméstico
- Fiel de depósito
- Frentista
- Lavador de ônibus mecânico de máquinas pesadas
- Representante autônomo
- Servente
- Repositor para pessoa com deficiência
- Operador de caixa para pessoa com deficiência
- Embalador para pessoa com deficiência
- Auxiliar administrativo para pessoa com deficiência
- Agente de vendas de passagens para pessoa com deficiência



As oportunidades estão disponíveis apenas para o dia divulgado. Nesta segunda-feira (30) há oportunidades nas cidades de São Luís e Imperatriz. O Sistema Nacional de Emprego (Sine) do Maranhão oferta oportunidades de empregos diariamente em diferentes cidades do estado. Nesta segunda-feira (30), o órgão divulga oportunidades nas cidades de São Luís e Imperatriz. O Sine recebe Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade e CPF presencialmente de segunda a sexta-feira. Em São Luís, o órgão fica localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, 619, no bairro Cohab Anil I. Em Imperatriz, o Sine funciona na Rua Maranhão, 538, no Centro da cidade.

PREFEITURA PÍO XII
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍO XII/MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ 06.447.833/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº0322023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, insituído pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** horário local do dia **16 de novembro de 2023**, através da plataforma www.licitaopi12.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, insituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto: **Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII.** (Anexo Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem à Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.licitaopi12.com.br e www.licitaopi12.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pio12pl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pio12pl@gmail.com.

Pio XII - MA, 25 de outubro de 2023.
 Telson da Cruz Oliveira
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 004/2021.
**RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N
 CENTRO PÍO XII/MARANHÃO, CEP 65702-000**

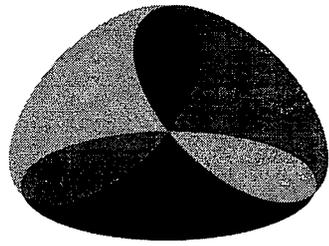
PREFEITURA PÍO XII
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍO XII/MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ 06.447.833/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº0322023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, insituído pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** horário local do dia **16 de novembro de 2023**, através da plataforma www.licitaopi12.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, insituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem à Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.licitaopi12.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pio12pl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pio12pl@gmail.com.

Pio XII - MA, 25 de outubro de 2023.
 Telson da Cruz Oliveira
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 004/2021.
**RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N
 CENTRO PÍO XII/MARANHÃO, CEP 65702-000**

Por: <https://g1.globo.com/>



ELO

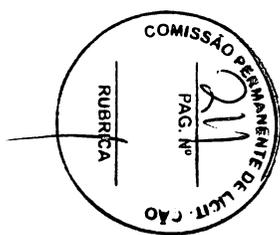
CONTABILIDADE

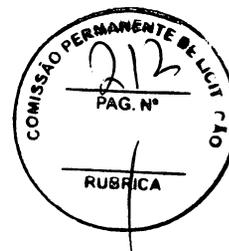
Edmilson Cardoso
 Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

Modalidade Número da Licitação	Publicação Objeto	Abertura Situação	Mais
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023	PUBLICAÇÃO: 31/10/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII MA.	16/11/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023	PUBLICAÇÃO: 31/10/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIO XII/MA	16/11/2023 ABERTA	
TOMADA DE PREÇOS 008/2023	PUBLICAÇÃO: 28/08/2023 - TIPO: MENOR PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO BREJINHO AO POVOADO DEUS VALE, NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	15/09/2023 ABERTA	
TOMADA DE PREÇOS 007/2023	PUBLICAÇÃO: 28/08/2023 - TIPO: MENOR PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	14/09/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023	PUBLICAÇÃO: 28/08/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO E INSUMOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA [...]	11/09/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023	PUBLICAÇÃO: 16/08/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE SOLDAGEM PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII MA.	06/09/2023 ABERTA	
PREGÃO PRESENCIAL 028/2023	PUBLICAÇÃO: 16/08/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA	04/09/2023 ABERTA	





Portaria nº 019/2023

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.



Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.


AURELIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Portaria nº 020/2023

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem;

I - Sr.º NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, CPF nº 022.390.773-10, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - Sr.a FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, Portadora do CPF nº 005.436.363-21, exercerá a função de Membro da CPL;

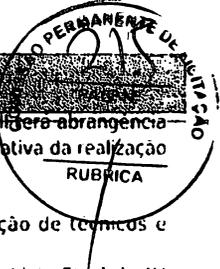
III - Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, Portador do CPF nº 198.071.803-25, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.


AURELIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA



Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: a1b7cd54d3aaa4bea013d13cec98f2d

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Luciana do Nascimento Franco Costa, Secretária Municipal de Assistência Social, instituída pela portaria 006/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 08 de março de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para futura e parcelada prestações de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, com traslados por via terrestre de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes paginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado a Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 10 de fevereiro de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 829b46821d1979a991ff07d67854d4a

DECRETO Nº 002/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA Xª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEIRO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com vista a proporcionar o fortalecimento do política municipal de saúde.

Considerando a necessidade de avaliar a situação atual do sistema de saúde pública no município e mobilizar a participação da sociedade nos espaços de deliberação e discursões:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII- Maranhão, a qual será orientada pelo tema central, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia." e o eixo: "O Brasil que temos. O que Brasil que queremos" a realizar-se no período no da 10 de março de 2023 na forma do seu Regimento.

Art. 2º A Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII terá abrangência municipal e será precedida de reuniões com a expectativa da realização de:

- I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
- II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da Xª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da Xª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Xª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pio XII - MA, aos 09 de Fevereiro de 2023.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 71977f23ae06e1740b552da1a3f70aa

PORTARIA Nº 019/2023

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da





documentação de habilitação;
III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. A adjudicação da proposta de menor preço;
VI. A elaboração de ata;
VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: cf14a29e8f0a7d8fe330f0cdc0750a28

PORTARIA Nº 020/2023

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem;
I - Sr.º NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, CPF nº 022.390.773-10, exercerá a função de Presidente da CPL;
II - Sr.ª FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, Portadora do CPF nº 005.436.363-21, exercerá a função de Membro da CPL;
III - Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, Portador do CPF nº 198.071.803-25, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f0e0ea160c19c8cae571823a45536bb1

REGIMENTO INTERNO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII-MA

Art.1º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII, convocado em conjunto pelo Conselho Municipal de saúde de Pio XII e pelo Prefeito tem caráter DELIBERATIVO com o objetivo de avaliar a situação de saúde do município e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde e do Plano Municipal de saúde.

Art.2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde terá como abrangência toda a rede municipal de saúde de Pio XII, e acontecerá no dia 10 de março de 2023, e será realizada prioritariamente No Auditório da Escola Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Único - As atividades serão realizadas nos dias 10 de março de 2023, a partir das 08:00 h, conforme cronograma ao qual será divulgado a posteriori da publicação do Presente regimento.

Art. 3º-A Comissão Organizadora da 10ª CMS, composta por Conselheiros Municipais de Saúde e por seus convidados, e terá a seguinte competência:

1. Promover, coordenar e supervisionar a realização da 10ª conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
2. Elaborar e propor a programação e metodologia de trabalhos;
3. Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento;
4. Estabelecer local e data do evento;
5. Realizar visita técnica no local do evento;
6. Garantir as condições da infraestrutura necessárias para sua realização conforme Art 4º do Decreto 12.793 de 25 de outubro de 2022);
7. Designar um membro da Comissão Organizadora para acompanhar a fiscalização de contratos conforme legislação.
8. Garantir as condições de acessibilidade e de infraestruturas necessárias para a realização da Conferência Municipal, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos, instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, internet, entre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;
9. Propor a lista dos convidados e delegados (as), obedecendo a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de saúde.
10. Propor nomes para compor a equipe de relatores da plenária Final;
11. Elaborar o Relatório Final e enviá-lo ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde para apreciação durante a reunião subsequente à realização da Conferência;
12. Definir Instrumentos e mecanismos de divulgação, incluindo imprensa, internet e outras mídias;
13. Promover a divulgação do regimento Interno;
15. Propor temas para atividades livres pertinentes a sua região;
16. Responder eventuais demandas que ocorrerem durante o evento.

Art.4º- A 10ª CMS contará com os seguintes participantes, na condição de DELEGADOS:

- a) Delegados (as) Conselheiros (as) municipais de Saúde, com direito a





SERVIÇOS E LAVAJATO CEASINHA



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000719/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

ELECIONE LIMA TOMAZ
CNPJ 49.000.502/0001-01
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, BAIRRO MONTEIRO, PIO XII – MA
EMAIL: E-MAIL LAVAJATOCEASINHA@GMAIL.COM
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

OBJETO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para as diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
8	LAVAGEM SIMPLES EM ONIBUS GRANDE	Serviços	700	R\$ 103,00	R\$ 72.100,00
TOTAL GERAL					R\$ 72.100,00

A EMPRESA: ELECIONE MILA TOMAZ DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

ELECIONE LIMA TOMAZ CNPJ 49.000.502/0001-01
RUA MARANHÃO, BAIRRO MONTEIRO, PIO XII – MA
E-MAIL LAVAJATOCEASINHA@GMAIL.COM

Elecione



SERVIÇOS E LAVAJATO CEASINHA



5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

PIO XII 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

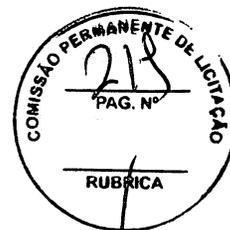
Elecione Lima Tomaz

ELECIONE LIMA TOMAZ
CNPJ 49.000.502/0001-01
ELECIONE LIMA DE TOMAZ
CPF 012.455.633-78

ELECIONE LIMA TOMAZ CNPJ 49.000.502/0001-01
RUA MARANHÃO, BAIRRO MONTEIRO, PIO XII - MA
E-MAIL LVAJATOCEASINHA@GMAIL.COM



SERVIÇOS E LAVAJATO CEASINHA



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000719/2023

ELECCIONE LIMA TOMAZ, PORTADOR DO CPF 012.455.633-78, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, ELECCIONE LIMA TOMAZ, CNPJ 49.000.502/0001-01, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

PIO XII 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

Eleccione Lima Tomaz

ELECCIONE LIMA TOMAZ
CNPJ 49.000.502/0001-01
ELECCIONE LIMA DE TOMAZ
CPF 012.455.633-78

ELECCIONE LIMA TOMAZ CNPJ 49.000.502/0001-01
RUA MARANHÃO, BAIRRO MONTEIRO, PIO XII -- MA
E-MAIL LVAJATOCEASINHA@GMAIL.COM



SERVIÇOS E LAVAJATO CEASINHA



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XVIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000719/2023

ELECIONE LIMA TOMAZ, PORTADOR DO CPF 012.455.633-78, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, ELECIONE LIMA TOMAZ, CNPJ 49.000.502/0001-01, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

PIO XII 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

Lima Tomaz

ELECIONE LIMA TOMAZ
CNPJ 49.000.502/0001-01
ELECIONE LIMA DE TOMAZ
CPF 012.455.633-78

ELECIONE LIMA TOMAZ CNPJ 49.000.502/0001-01
RUA MARANHÃO, BAIRRO MONTEIRO, PIO XII - MA
E-MAIL LVAJATOCASINHA@GMAIL.COM



SERVIÇOS E LAVAJATO CEASINHA



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000719/2023

ELECIONE LIMA TOMAZ, PORTADOR DO CPF 012.455.633-78, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, ELECIONE LIMA TOMAZ, CNPJ 49.000.502/0001-01, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

PIO XII 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

Electione Lima Tomaz

ELECIONE LIMA TOMAZ
CNPJ 49.000.502/0001-01
ELECIONE LIMA DE TOMAZ
CPF 012.455.633-78

ELECIONE LIMA TOMAZ CNPJ 49.000.502/0001-01
RUA MARANHÃO, BAIRRO MONTEIRO, PIO XII - MA
E-MAIL LVAJATOCEASINHA@GMAIL.COM



SERVIÇOS E LAVAJATO CEASINHA



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000719/2023

ELECIONE LIMA TOMAZ, PORTADOR DO CPF 012.455.633-78, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, ELECIONE LIMA TOMAZ, CNPJ 49.000.502/0001-01, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER: MEI E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

PIO XII 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

Liciane Lima Tomaz

**ELECIONE LIMA TOMAZ
CNPJ 49.000.502/0001-01
ELECIONE LIMA DE TOMAZ
CPF 012.455.633-78**

**ELECIONE LIMA TOMAZ CNPJ 49.000.502/0001-01
RUA MARANHÃO, BAIRRO MONTEIRO, PIO XII -- MA
E-MAIL LAVAJATOGEASINHA@GMAIL.COM**



SERVIÇOS E LAVAJATO CEASINHA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000719/2023

ELECIONE LIMA TOMAZ, PORTADOR DO CPF 012.455.633-78, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, ELECIONE LIMA TOMAZ, CNPJ 49.000.502/0001-01, DECLARA, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO / MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA,

EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PIO XII 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

Elecione Lima Tomaz

ELECIONE LIMA TOMAZ
CNPJ 49.000.502/0001-01
ELECIONE LIMA DE TOMAZ
CPF 012.455.633-78

ELECIONE LIMA TOMAZ CNPJ 49.000.502/0001-01
RUA MARANHÃO, BAIRRO MONTEIRO, PIO XII - MA
E-MAIL LAVAJATOCEASINHA@GMAIL.COM



SERVIÇOS E LAVAJATO CEASINHA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000719/2023

ELECIONE LIMA TOMAZ, PORTADOR DO CPF 012.455.633-78, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, ELECIONE LIMA TOMAZ, CNPJ 49.000.502/0001-01, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.

PIO XII 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

Lima Tomaz

ELECIONE LIMA TOMAZ
CNPJ 49.000.502/0001-01
ELECIONE LIMA DE TOMAZ
CPF 012.455.633-78

ELECIONE LIMA TOMAZ CNPJ 49.000.502/0001-01
RUA MARANHÃO, BAIRRO MONTEIRO, PIO XII -- MA
E-MAIL LAVAJATOCEASINHA@GMAIL.COM

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
ELECIONE LIMA TOMAZ

CPF
012.455.633-78

CNPJ
49.000.502/0001-01

Data de Abertura
29/12/2022

Nome Empresarial
49.000.502 ELECIONE LIMA TOMAZ

Nome Fantasia
SERVICOS E LAVAJATO CEASINHA

Capital Social
9.900,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
29/12/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65707-000	RUA MARANHAO	74
Bairro	Município	UF
BAIRRO MONTEIRO	PIO XII	MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	29/12/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

Locador(a) de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, independente

Mecânico(a) de motocicletas e motonetas, independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança

Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

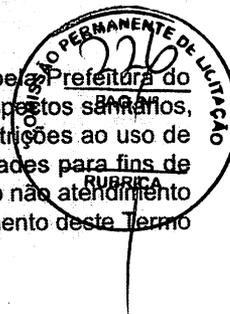
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Térmo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*



* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

domiciliár e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Chaveiro(a) independente

Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente

Eletricista de automóveis, independente

Borracheiro(a) independente

Carregador (veículos de transportes terrestres) independente

Diarista independente

9529-1/02 - Chaveiros

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

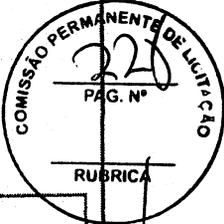
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

5212-5/00 - Carga e descarga

9700-5/00 - Serviços domésticos



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.000.502/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2022		
NOME EMPRESARIAL 49.000.502 ELECCIONE LIMA TOMAZ				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVICOS E LAVAJATO CEASINHA			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 97.00-5-00 - Serviços domésticos 95.29-1-02 - Chaveiros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.707-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO MONTEIRO	MUNICÍPIO PIO XII	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIOBGPAT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8136-4566		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 09:00:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Rua Senador Vitorino Freire, 209 - Centro
CNPJ nº 06.447.833/0001-81



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 272/2023

Exercício: 2023

Validade: 31/12/2023

Inscrição Municipal: 000810
Contribuinte: 49.000.502 ELECCIONE LIMA TOMAZ
Nome Fantasia: SERVICOS E LAVAJATO CEASINHA
CPF/CNPJ: 49000502000101
RG/Inscrição Estadual:
Endereço: RUA MARANHÃO, 74 - MONTEIRO
CEP: 65707000
Complemento: *****

Atividades

4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
5212500	Carga e descarga
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações:

Pelo documento de verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PioXII, Lei nº 009/2013 de dezembro de 2003.

PIO XII - MA, 22/05/2023

Data de Abertura:

29/12/2022

Secretaria Municipal de Administração

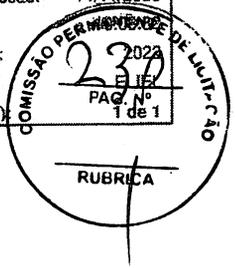
ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE
Secretário Adjunto de Administração

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO CNPJ:
RUA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 209 - CENTRO
Relação de Contribuintes

Data Emissão: 14/11/2023
Hora:
Exercício: 2023
Usuário: BIEF
Página(s): PAG. Nº 1 de 1



Contrib.: 001759 49.000.502 ELECIONE LIMA TOMAZ
Endereço: MARANHÃO, Nº 74 - 65707000
Compl.: ***** Bairro: MONTEIRO
Cidade: PIO XII - MA

CNPJ: 49000502000101 RG: Sexo: Func. Público:
Título Eleitoral: Zona: Seção: Emissão do Título: 0
Nacion.: Est. Civil: Data Nasc.:
Fone: FAX:
Fone Com.: FAX Com.:
Email:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.000.502 ELECIONE LIMA TOMAZ
CNPJ: 49.000.502/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:02 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2024. ✓

Código de controle da certidão: **BB90.AD97.8284.8D50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.000.502/0001-01
Razão
Social: ELECCIONE LIMA TOMAZ
Endereço: R MARANHÃO 74 / MONTEIRO / PIO XII / MA / 65707-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

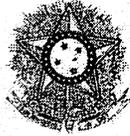
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2023 a 23/11/2023 ↙

Certificação Número: 2023102505072241551498

Informação obtida em 09/11/2023 08:51:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.000.502 ELECIONE LIMA TOMAZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.000.502/0001-01

Certidão nº: 62623807/2023

Expedição: 09/11/2023, às 08:54:41

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.000.502 ELECIONE LIMA TOMAZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.000.502/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 242673/23

Data da

05/09/2023 13:31:11

Inscrição Estadual: 127851950

CPF/CNPJ: 49000502000101

Razão Social: 49 000 502 ELECIONE: LIMA TOMAZ

Endereço: RUA MARANHAO, 74 CEP: 65707000 - BAIRRO MONTEIRO

Telefone: (98)81364566

Município: PIO XII

UF: MA

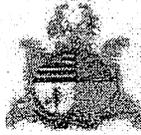
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/01/2024. ↵

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2023 08:47:56



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064396/23

Data da

05/09/2023 13:31:53

Inscrição Estadual: 127851950

CPF/CNPJ:49000502000101

Razão Social: 49 000 502 ELECIONE LIMA TOMAZ

Endereço: RUA MARANHÃO, 74 CEP: 65707000 - BAIRRO MONTEIRO

Telefone: (98)81364566

Município: PIO XII

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/01/2024. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2023 08:49:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RUA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 209 - CENTRO
CNPJ: 06447833000181



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de PIO XII, a requerimento da pessoa interessada 49.000.502 ELECIONE LIMA TOMAZ, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/02/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	001759	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	49.000.502 ELECIONE LIMA TOMAZ	CPF/CNPJ:	49000502000101
Endereço:	RUA MARANHÃO, 74	Complem:	*****
Bairro:	MONTEIRO	CEP:	65707000
Cidade:	PIO XII-MA		

Emissão: 14/11/2023 10:00:44 Validade: 12/02/2024
Número/Controle da Certidão: FBEAF553C59A523A

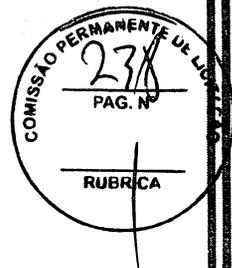

ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE
Secretário Adjunto de Administração
Portaria 005/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

RUA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 209 - CENTRO

CNPJ: 06447833000181



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico, a requerimento por parte do interessado e para fins de comprovação junto ao órgãos da Administração pública Federal, Estadual, municipal e suas autarquias que 49.000.502 ELECIONE LIMA TOMAZ, CNPJ: 49000502000101, localizado MARANHÃO, Nº 74 - MONTEIRO - Pio XII - MA. Constatamos a inexistência de quaisquer ônus de tributos inscrito em Dívida Ativa neste Município. É o que me cumpre certificar o bem da verdade.

Gadastros:	001759	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	49.000.502 ELECIONE LIMA TOMAZ	CPF/CNPJ:	49000502000101
Endereço:	RUA MARANHÃO, 74	Complem:	*****
Bairro:	MONTEIRO	CEP:	65707000
Cidade:	PIO XII-MA		

Emissão: 14/11/2023 10:02:06 Validade: 12/05/2024 {

Número/Controle da Certidão: 35B13DC764074A92


ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE
Secretário Adjunto de Administração
Portaria 005/2021 - GP



Declaração Anual do SIMEI



Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/12/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial 49.000.502 ELEICIONE LIMA TOMAZ	CNPJ 49.000.502/0001-01
Data da Abertura 29/12/2022	Data de Opção pelo SIMEI 29/12/2022

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
12/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	65,60

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 1.950,00
Receita Bruta Total	R\$ 1.950,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 27/02/2023 20:23:47
Número do Recibo 02072305801907231
Autenticação 49000.00609.05920.02216



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Pio XII



CERTJUDONE-VNPX - 302023
Código de validação: FBA32056B4

Número da guia: 23062701001645874.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A SECRETÁRIA JUDICIAL, ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA, da VARA ÚNICA da Comarca de PIO XII, Estado do Maranhão, na forma da Lei etc.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, que revendo os arquivos desta Secretaria Judicial de AÇÕES DE FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL deles NADA CONSTA contra ELECIONE LIMA TOMAZ, CNPJ Nº 49.000.502/0001-01, com sede à rua Maranhão, 74, Monteiro, Pio XII-MA, Cep 65707-000. Buscas procedidas no Sistema Themis PG e PJE. Tudo de acordo com buscas por mim procedidas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

OBS: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante a assinatura do servidor, com validade de 60 (sessenta) dias.

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de PIO XII, Estado do Maranhão, ao 13 (terze) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, ALYSSON SOUZA DE LIMA, digitei, e ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA, Secretária Judicial, digitei e assinei.

ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Pio XII
Matrícula 132217

Documento assinado. PIO XII, 13/11/2023 10:14 (ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA)



CERTJUDONE-VNPX - 302023 / Código: FBA32056B4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.447.833/0001-81



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa **ELECIONE LIMA TOMAZ ME**, com sede na Rua Maranhão, 74, Bairro Monteiro, Pio XII/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.000.502/0001-01, forneceu para as Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA, serviço de lava-jato, conforme abaixo discriminados, tais serviços são provenientes do CONTRATO 2023215/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 EDC, sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade do fornecimento prestado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
1	LAVAGEM COMPLETA EM ONIBUS GRANDE: LAVAGEM DE MOTOR, ENCERAMENTO, HIGIENIZAÇÃO, SILICONE.	Serviços	25
2	LAVAGEM COMPLETA EM ONIBUS PEQUENO: LAVAGEM DE MOTOR, ENCERAMENTO, HIGIENIZAÇÃO, SILICONE.	Serviços	25
3	LAVAGEM SIMPLES EM ONIBUS GRANDE	Serviços	50
4	LAVAGEM SIMPLES EM ONIBUS PEQUENO.	Serviços	60

Pio XII/MA, 14 de novembro de 2023.

AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
Assinado de forma digital por AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
Dados: 2023.11.14 12:43:45 -03'00'

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Validação - Digidoc



Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNPX - 302023: FBA32056B4).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-VNPX - 302023	Código de Validação: FBA32056B4	Validar Documento
--	------------------------------------	-------------------

Baixar Original	Visualizar Original
-----------------	---------------------

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	13/11/2023 10:14	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNPX 302023.](#)

Nova consulta



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.6

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.000.502/0001-01

Razão social: ELECCIONE LIMA TOMAZ

Nome fantasia: SERVICOS E LAVAJATO CEASINHA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/11/2023	13/11/2023 a 12/12/2023	2023111319065962453124
25/10/2023	25/10/2023 a 23/11/2023	2023102505072241551498
06/10/2023	06/10/2023 a 04/11/2023	2023100619140480857507
17/09/2023	17/09/2023 a 16/10/2023	2023091701131085231770
29/08/2023	29/08/2023 a 27/09/2023	2023082919141054970133
10/08/2023	10/08/2023 a 08/09/2023	2023081010034084200529
22/07/2023	22/07/2023 a 20/08/2023	2023072201250276020921
03/07/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	2023070301255368037781
14/06/2023	14/06/2023 a 13/07/2023	2023061401340284939655
26/05/2023	26/05/2023 a 24/06/2023	2023052601360137675486
07/05/2023	07/05/2023 a 05/06/2023	2023050701210893572938
18/04/2023	18/04/2023 a 17/05/2023	2023041801312432328859
30/03/2023	30/03/2023 a 28/04/2023	2023033001275349310030
11/03/2023	11/03/2023 a 09/04/2023	2023031101312189420204
20/02/2023	20/02/2023 a 21/03/2023	2023022001152198716521
01/02/2023	01/02/2023 a 02/03/2023	2023020101305482020691

Resultado da consulta em 16/11/2023 15:42:06

Voltar

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.000.502/0001-01

Código de Controle: BB90.AD97.8284.8D50

Data da Emissão: 09/11/2023

Hora da Emissão: 08:53:02

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/11/2023, com validade até 07/05/2024.

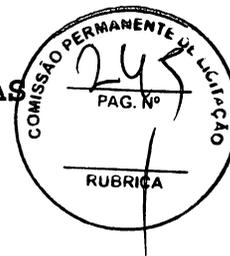
[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: 49.000.502 ELECIONE LIMA TOMAZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.000.502/0001-01
Certidão n°: 62623807/2023
Expedição: 09/11/2023, às 08:54:41
Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 49.000.502 ELECIONE LIMA TOMAZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.000.502/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 242673/23

Data de Validade: 03/01/2024

Data de Emissão: 05/09/2023 13:31:11

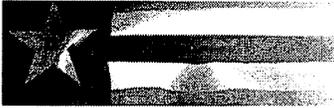
Inscrição Estadual: 127851950

CPF/CNPJ: 49000502000101

Razão Social: 49 000 502 ELECCIONE LIMA TOMAZ

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 064396/23
Data de Validade: 03/01/2024
Data de Emissão: 05/09/2023 13:31:53
Inscrição Estadual: 127851950
CPF/CNPJ: 49000502000101
Razão Social: 49 000 502 ELECCION LIMA TOMAZ

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





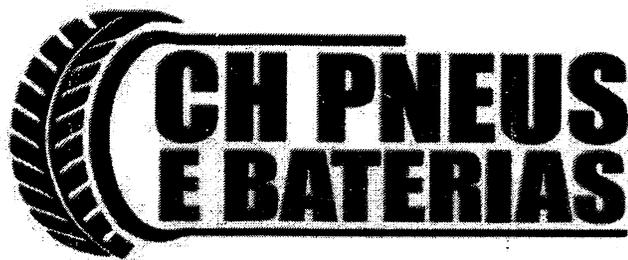
Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	242673/23
Data de Validade:	03/01/2024
Data de Emissão:	05/09/2023 13:31:11
Inscrição Estadual:	127851950
CPF/CNPJ:	49000502000101
Razão Social:	49 000 502 ELECCION LIMA TOMAZ
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

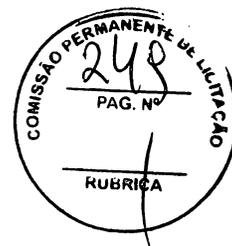




I. S. MAXIMO LTDA
CNPJ: 41.840.991/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000719/2023
ANEXO II

Data da Sessão 16 de Novembro de 2023 as 14:30 horas
PROPOSTA DE PREÇOS



Prezados Senhores,

A IS Maximo Ltda Nome Fantasia Maximo Auto Peças, com sede na cidade de Santa Inês, à Av. Marachal Castelo Branco, n.º 3185, CEP 65.300-001, inscrição no CNPJ/CPF sob n.º 41.840.991/0001-06 e Insc. Estadual n.º 12.695.528-0 Fone/Fax:98981531086, e-mail: chpneusebaterias@hotmail.com Representante Legal Iranilde Silva Maximo, **DADOS BANCARIO**

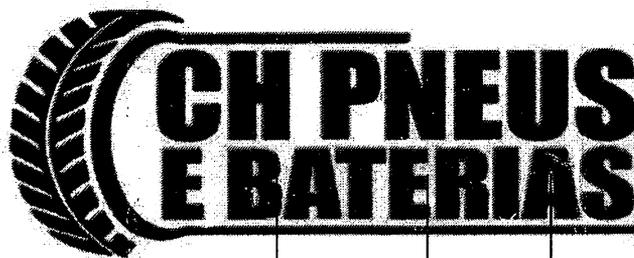
Agencia: 0959 Conta Corrente: 0060225-6 Banco Bradesco participante do Pregão Eletrônico nº 032/2023, Apresento e submeto a apreciação desta Pregoeira de Licitação a minha proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual, parcelada e futura prestação de serviços de borracharia e serviços de soldagem para as diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL. UNT	VL. TOTAL	MARCA
1	LAVAGEM COMPLETA EM VEICULO GRANDE PORTE: LAVAGEM DE MOTOR, ENCERAMENTO, HIGIENIZAÇÃO, SILICONE	SERVIÇO	300	155,00	46.500,00	SERVIÇO I S MAXIMO
2	LAVAGEM SIMPLES EM VEICULO GRANDE PORTE	SERVIÇO	300	55,00	16.500,00	SERVIÇO I S MAXIMO
3	LAVAGEM COMPLETA EM VEICULO MOTOCICLETA: LAVAGEM DE MOTOR, ENCERAMENTO, HIGIENIZAÇÃO, SILICONE	SERVIÇO	200	19,00	3.800,00	SERVIÇO I S MAXIMO
4	LAVAGEM COMPLETA EM MAQUINAS PESADAS: LAVAGEM DE MOTOR, ENCERAMENTO, HIGIENIZAÇÃO, SILICONE	SERVIÇO	400	127,00	50.800,00	SERVIÇO I S MAXIMO
5	LAVAGEM SIMPLES EM MAQUINAS PESADAS	SERVIÇO	400	98,00	39.200,00	SERVIÇO I S MAXIMO
6	LAVAGEM COMPLETA EM ONIBUS GRANDE: LAVAGEM DE MOTOR, ENCERAMENTO,	SERVIÇO	700	158,00	110.600,00	SERVIÇO I S MAXIMO

Fone: (98) 98153-1086

E-mail: chpneusebaterias@hotmail.com

Av. Castelo Branco, 3185 - CEP: 65.300-001 Santa Inês-MA



I. S. MAXIMO LTDA
CNPJ: 41.840.991/0001-06



	HIGIENIZAÇÃO, SILICONE.					
7	LAVAGEM COMPLETA EM ONIBUS PEQUENO: LAVAGEM DE MOTOR, ENCERAMENTO, HIGIENIZAÇÃO, SILICONE.	SERVIÇO	700	103,00	72.100,00	SERVIÇO I S MAXIMO
8	LAVAGEM SIMPLES EM ONIBUS GRANDE	SERVIÇO	700	102,50	71.750,00	SERVIÇO I S MAXIMO
9	LAVAGEM SIMPLES EM ONIBUS PEQUENO	SERVIÇO	700	91,00	63.700,00	SERVIÇO I S MAXIMO
10	LAVAGEM COMPLETA EM HAMBULANCIA: LAVAGEM DE MOTOR, ENCERAMENTO, HIGIENIZAÇÃO, SILICONE	SERVIÇO	800	107,00	85.600,00	SERVIÇO I S MAXIMO
11	LAVAGEM SIMPLES EM HAMBULANCIA	SERVIÇO	800	91,00	72.800,00	SERVIÇO I S MAXIMO

Valor Total da Proposta R\$ 633.350,00 (Seiscentos e Trinta e Três Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

- 1- **ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS**
- 2- **VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**
- 3- **PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO**
- 4- **QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PIO XII / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.**

Fone: (98) 98153-1086

E-mail: chpneusebaterias@hotmail.com

Av. Castelo Branco, 3185 - CEP: 65.300-001 Santa Inês-MA